



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1

Outro



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº204/2025, concernente à **Inexigibilidade de Licitação nº057/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Potiraguá em 2025, ADJUDICANDO em favor da empresa **59.360.055 EUDES DIAS DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº59.360.055/0001-55, situada na Avenida Amélia Amado, nº358, Apartamento 505, Centro, CEP: 45.600-032, Itabuna/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de **R\$15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 08 de outubro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº204/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº057/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Potiraguá, no exercício de 2025, HOMOLOGANDO em favor da empresa **59.360.055 EUDES DIAS DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº59.360.055/0001-55, situada na Avenida Amélia Amado, nº358, Apartamento 505, Centro, CEP: 45.600-032, Itabuna/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de **R\$15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 08 de outubro de 2025.

ELIAS DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°204/2025 e INEXIGIBILIDADE N° 057/2025

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getúlio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: 59.360.055 EUDES DIAS DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 59.360.055/0001-55, situada na Avenida Amélia Amado, nº358, Apartamento 505, Centro, CEP: 45.600-032, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Potiraguá em 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação N°057/2025, na forma prevista no art. 74 - inciso III-C, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago em 03 (três) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido..

Potiraguá - Bahia, 08 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho- Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°057/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°204/2025,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Potiraguá em 2025;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 74, inciso III-C c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa 59.360.055 EUDES DIAS DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº59.360.055/0001-55, situada na Avenida Amélia Amado, nº358, Apartamento 505, Centro, CEP: 45.600-032, Itabuna/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada. Todavia, a Secretaria municipal de Ação Social carece de equipe técnica interna com formação e disponibilidade suficientes para acompanhar, de forma contínua, as constantes atualizações normativas, instrumentais e sistêmicas da política de Assistência Social. Dessa forma, a contratação visa assegurar a conformidade técnica e legal das ações do SUAS, promover maior eficiência na aplicação dos recursos e fortalecer a capacidade de gestão municipal, evitando riscos administrativos e financeiros;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa 59.360.055 EUDES DIAS DOS SANTOS-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Potiraguá, no exercício de 2025. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



POTIRAGUÁ - BA, 08 de outubro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº202/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº058/2025, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a prestação de serviço médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de POTIRAGUÁ – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, ADJUDICANDO em favor da empresa ENJOY SOLUCOES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.847820/0001-87, situada à Avenida Brig. Faria Lima, nº1811, Andar 9 Conj 918, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001, São Paulo - SP, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global mensal de R\$309.000,00 (trezentos e nove mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 10 de Outubro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº202/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº058/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na contratação de empresa para **prestação de serviço médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de POTIRAGUÁ** – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, HOMOLOGANDO em favor da empresa **ENJOY SOLUCOES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.847820/0001-87, situada à Avenida Brig. Faria Lima, nº1811, Andar 9 Conj 918, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001, São Paulo – SP, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global mensal de **R\$309.000,00** (trezentos e nove mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 6º e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 10 de Outubro de 2025.

ELIAS DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



ADMINISTRATIVO Nº202/2025 e INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: ENJOY SOLUCOES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.847820/0001-87, situada à Avenida Brig. Faria Lima, nº1811, Andar 9 Conj 918, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001, São Paulo – SP.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de Potiraguá – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com o processo administrativo nº202/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao processo de Chamamento Público/Credenciamento nº006/2025, com o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº058/2025, na forma prevista no Art. 74, inciso IV c/c o art. 6-XLIII, 78-I e 79-I da Lei Federal nº14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 10 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor global mensal do presente contrato é de R\$309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago parcialmente em 12 (doze) parcelas mensais, na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido..

Potiraguá - Bahia, 10 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho- Prefeito

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°058/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°202/2025,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviço médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de POTIRAGUÁ – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 74, inciso IV c/c o art. 6-XLIII, 78-I e 79-I da Lei Federal nº14.133/2021;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

- XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- - IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

- I - credenciamento;

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

- I - paralela e não exclusiva: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-IV da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que a empresa ENJOY SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.847820/0001-87, situada à Avenida Brig. Faria Lima, nº1811, Andar 9 Conj 918, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-001, São Paulo – SP, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de POTIRAGUÁ – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa ENJOY SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviço médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de POTIRAGUÁ – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74- IV, 78-I, e 79-I da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 10 de Outubro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Presidente

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº206/2025, concernente à **Inexigibilidade de Licitação nº059/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de profissional para prestação de serviços na realização de Seminário Intersetorial sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no exercício de 2025, ADJUDICANDO em favor da **Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS**, nacionalidade brasileira, maior, Assistente Social inscrita no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA sob o nº012652, portadora da Carteira de Identidade RG nº09.518.388-49, e CPF nº018.235.555-19, residente e domiciliada na Avenida Amélia Amado, nº358, Centro, Itabuna, Bahia, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de **R\$1.600,00** (um mil e seiscentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 14 de outubro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº206/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na contratação de profissional para prestação de serviços na realização de Seminário Intersetorial sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá em 2025, HOMOLOGANDO em favor da Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS, nacionalidade brasileira, maior, Assistente Social inscrita no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA sob o nº012652, portadora da Carteira de Identidade RG nº09.518.388-49, e CPF nº018.235.555-19, residente e domiciliada na Avenida Amélia Amado, nº358, Centro, Itabuna, Bahia, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 14 de outubro de 2025.

Elias de Carvalho Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



ADMINISTRATIVO N°206/2025 e INEXIGIBILIDADE N° 059/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS, nacionalidade brasileira, maior, Assistente Social inscrita no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA sob o nº012652, portadora da Carteira de Identidade RG nº09.518.388-49, e CPF nº018.235.555-19, residente e domiciliada na Avenida Amélia Amado, nº358, Centro, Itabuna, Bahia.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços na realização de Seminário Intersetorial sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá em 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação N°059/2025, na forma prevista no art. 74 - inciso III-C, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago após a execução dos serviços, na conta corrente em nome da contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 14 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho— Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°059/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°206/2025,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar profissional para prestação de serviços na realização de Seminário Intersetorial sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá em 2025;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 74, inciso III c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de profissional de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS, nacionalidade brasileira, maior, Assistente Social inscrita no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA sob o nº012652, portadora da Carteira de Identidade RG nº09.518.388-49, e CPF nº018.235.555-19, residente e domiciliada na Avenida Amélia Amado, nº358, Centro, Itabuna, Bahia, detém notória especialização técnica, visto que conta com padrões técnicos do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS, a sua idoneidade moral e social, a qual trabalha com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a profissional mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, altamente qualificados, atendendo a diversas Prefeituras, e preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços na realização de Seminário Intersetorial sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá em 2025. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 14 de outubro de 2025.

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº050/2025- Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto N°12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 205/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº050/2025- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº050/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal N°12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: 62.350.594 JURACI BISPO DOS SANTOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº62.350.594/0001-18, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 050/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 17/10/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 21/10/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$20.791,66 (vinte mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Valor do menor lance: **R\$19.525,00** (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: empresa **62.350.594 JURACI BISPO DOS SANTOS JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº62.350.594/0001-18, pelo valor total de **R\$19.525,00** (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Obs.: O fornecedor **62.350.594 JURACI BISPO DOS SANTOS JUNIOR-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 22 de outubro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº205/2025, DISPENSA Nº 050/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: empresa 62.350.594 JURACI BISPO DOS SANTOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº62.350.594/0001-18, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº050/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$19.525,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho- Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, a frota municipal é utilizada de forma contínua para execução de serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, transporte, infraestrutura e demais setores administrativos. Para garantir o pleno funcionamento e a segurança operacional, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em borracharia, de forma a evitar paralisações, reduzir riscos de acidentes e preservar a vida útil dos pneus e câmaras de ar;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75-II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa 62.350.594 JURACI BISPO DOS SANTOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº62.350.594/0001-18, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$19.525,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais);

CONSIDERANDO que a empresa 62.350.594 JURACI BISPO DOS SANTOS JUNIOR-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa empresa 62.350.594 JURACI BISPO DOS SANTOS JUNIOR-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de outubro de 2025.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 - Centro - Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000152

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano 1



TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA